

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2338 de 22/07/16

LEI N. 9.401, DE 6 DE JULHO DE 2016.

Altera a Lei n. 5.374, de 5 maio de 1999, que
"Declara de Utilidade Pública a Associação Batista
Bíblica para Educação Especial."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A ementa e o artigo 1º da Lei n. 5.374, de 5 maio de 1999, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Declara de utilidade pública a Associação Ágape Para Educação Especial.

Art. 1º É declarada de utilidade pública a Associação Ágape Para Educação Especial."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 6 de julho de 2016.


Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo


Andre dos Santos Gomes da Cruz
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa

(Projeto de Lei n. 46/16, de autoria do Vereador Macedo Bastos)



CB